

**LAUDO TÉCNICO DE RISCO AMBIENTAL  
ESTAÇÃO FERROVIÁRIA**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E LOCAL DE TRABALHO DO AGENTE DE ESTAÇÃO:**

O local de trabalho do agente de estação é na sala compositora para receber ordens do Centro de Controle Operacional e de conferência dos vagões na chegada e saída do trem, fazer a ordenação e contagem dos vagões e a formação dos mesmos.

Recebe ordens de licenciamento de trens, transmissão de dados ao Centro de Controle Operacional (CCO) e para o Sistema Integrado de Gerenciamento Operacional (SIGO) com utilização de forma rotineira e diária do sistema de telefonia da CRT, seletivo e magneto, que são linhas telefônicas de curta distância e de propriedade da Empresa, sujeitas habitualmente a descargas eletromagnéticas provenientes da linha física (sistemas antigos de telefonia ainda em operação).

Os sistemas antigos de telefones magneto são cheios de chiados e descargas de ruídos, principalmente com dias de mau tempo, havendo descargas, as quais os agentes são obrigados a utilizar, devido ao seu trabalho, semelhante a telefonista.

**AGENTES AGRESSIVOS IDENTIFICADOS:**

**Físicos:** Ruído dos aparelhos telefônicos (CRT, seletivo e magneto), com exposição durante toda a jornada de trabalho.

**APARELHAGEM UTILIZADA:**

Decibelímetro ENTELBRA ETB 142-A calibrado antes do uso.  
Luxímetro YOKOGAWA-YEW-Type 3281

**DATA DA PERÍCIA:**

Dia 10 de Dezembro de 1.996, acompanhada por Clodinei Elias Panosso.

Observação: Esta avaliação é representativa de períodos anteriores a 01/03/97, devido as atividades em termo de higiene industrial serem semelhantes.

**CONCLUSÃO:**

Os agentes de estação, estão expostos ao agente agressivo ruído de aparelhos telefônicos, seletivos, magneto para receber e transmitir mensagens, de forma rotineira e habitual, à semelhança com os serviços executados por telefonista.

*Adriano*

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Este laudo aplica-se somente para a função e atividades descritas, não sendo válidas quaisquer extrapolações para outros cargos e funções.

O Engenheiro abaixo assinado, desautoriza a utilização do presente laudo técnico para fins diversos, do que para instruir processos de Aposentadoria Especial ou Aposentadoria por Tempo com Fator de Conversão.

Porto Alegre, 16 de agosto de 1.997

*Anete Diesel*

Engenheira de Segurança do Trabalho

Anete Diesel

Reg. MTb 18.937 CREA: 58.682 - RS



FERROVIA

**SUL ATLÂNTICO**

34

**LAUDO TÉCNICO DE RISCO AMBIENTAL  
AUXILIARES, ASSISTENTES E MANOBRADORES DA ESTAÇÃO DE SANTA MARIA**

**DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO**

Local à céu aberto, em torno de 2 Km<sup>2</sup>, composto por diversas linhas ferroviárias, em torno de 8 linhas e pequena sede administrativa, 30 m<sup>2</sup>. Com manobra de cargas perigosas.

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

Formação de trens : engatar e desengatar vagões; examinando os engates, as tomeiras e as mangueiras; orientar o posicionamento dos trens e acompanhá-los em ramais e sede de clientes; operando chaves de desvios (AMV) e rádios transreceptores portáteis.

**AGENTES AGRESSIVOS**

Poeiras metálicas, provenientes do movimento das rodas; gases, oriundos da combustão do motor diesel elétrico da locomotiva e ruídos cuja dosimetria indica 1,7, ou seja nível equivalente a 88,5 dB(A).

Aparelhagem utilizada na medição do ruído : Dosímetro de ruído Simpson 897 Sound Analysis Type S2, com calibrador externo e calibrado antes desta medição.

**DURAÇÃO DO TRABALHO** : 44 horas semanais.

**EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO FORNECIDOS OU POSTOS A DISPOSIÇÃO**

Capacete, óculos e calçado de segurança; protetor auricular tipo concha e luvas de raspa couro e capa de chuva.

**SOBRE A INSPEÇÃO PERICIAL**

As informações para a elaboração deste laudo foram obtidas em inspeções periciais realizadas neste e outros pátios de manobras em período anterior a 03-03-97.


**CONCLUSÃO**

Os empregados deste cargo estiveram exposto aos agentes acima indicados, que são prejudiciais à saúde, de forma habitual e permanente e de modo especial ao ruído cujo nível equivalente é de 88,5 dB(A).

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Na avaliação dos agentes ambientais não foram considerados os fatores redutores dos níveis de exposição em função do habitual uso dos equipamentos de proteção informados. Este laudo aplica-se única e tão somente para o cargo, as atividades e os locais, descritos; não sendo válidas quaisquer extrapolações ou ilações. O engenheiro, abaixo identificado, desautoriza a utilização do presente laudo para fim diverso da instrução para o processo de aposentadoria especial ou aposentadoria por tempo de serviço com fator de conversão.

Porto Alegre, 4 de setembro de 1997,

  
**Paulo Carrion Torres,**  
Engenheiro de Segurança,  
Crea : 41.398 RS, MTb : 16.956.

**28 Laudo Técnico de Risco Ambiental**

**Classe:** Assistente de Pátio  
**Gerência:** Transporte  
**Departamento:** Atendimento Operacional de Campo RS  
**Supervisão:** Campo Santa Maria  
**Cidade:** Santa Maria - RS  
**Horário de Trabalho:** 07:00 às 15:00 / 15:00 às 23:00 / 23:00 às 07:00 horas em escala de revezamento.

**Descrição das Atividades:**  
 Efetuando manobras com as locomotivas GL8 4013 e G22 - 4469 no pátio de manobras. Realizando trabalhos operacionais na estação. Operando microcomputador, rádios transmissores e telefone.  
 Responsabilidades do cargo: executar serviços de manobras em pátios de formação de trens e terminais de carga e descarga; operar sistemas de comunicação; elaborar relatórios; cumprir normas de segurança de tráfego; licenciar e manobrar trens; digitar dados e alimentar o sistema de controle operacional; executar os controles para adição ou retirada de vagões e locomotivas de trens.

**Local de Trabalho:**  
 Recinto e Estação de Santa Maria

Agentes Nocivos Identificados:	Concentração/Intensidade:	Tempo de Exposição:
Ruído	71,5 dB(A)	08:00 horas

**Condições Ambientais:**  
 Pátio de manobras ao ar livre e estação de Santa Maria, sala de alvenaria, ventilação natural, iluminação natural e artificial.


**Data da Realização da Medição de Campo:** De 04/12/97 a 27/02/98. Realização pelo SENAI / Unidade Gestora de Londrina -PR. Os laudos do SENAI encontram-se arquivados na Gerência de Segurança Industrial e Meio Ambiente /SESMT da FSA.

**Técnica/Métodos/Aparelhagem:** Dosimetria individual do ciclo de trabalho, ao nível do aparelho auditivo, média ponderada da exposição. Medição com dosímetros SIMPSON, nível de ativação 85 dB(A), fator de integração igual a 5 dB(A), calibrados antes de cada medição, escala de compensação A, resposta lenta.

**Tecnologia de Proteção:** Protetor auricular tipo plug, botina de segurança, capacete de segurança, luvas de raspa de couro e demais necessárias a sua atividade.

**Conclusão:** A atividade exercida é salubre nos termos da Portaria Ministerial 3214/78 - NR 15, combinado com o artigo 191 da CLT

**Outras informações:**  
 Para os agentes ambientais informados, não foram considerados os fatores redutores de níveis de exposição, em função dos equipamentos de proteção individual fornecidos e da proteção coletiva ali existente. Este laudo aplica-se somente para a função descrita, não sendo válidas quaisquer extrapolações para outros cargos e funções. O Engenheiro abaixo assinado, desautoriza a utilização do presente laudo técnico para outros fins que não previdenciários de acordo com o Decreto 2172/97, sob as penas da lei.

<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho:</b> Anete Diesel Assinatura:  CREA RS Nº 58.682/D Reg. MTb Nº 18.937	<b>DATA:</b> 25/09/98
--	--------------------------